



LEI Nº. 603/2010
10.06.2010

EMENTA: Autoriza inclusão e alteração de programas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à inclusão e alteração de programas no PPA – Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº. 543, de 10 de julho de 2009, conforme anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à inclusão e alteração de programas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício financeiro de 2010, aprovada pela Lei nº. 551, de 28 de agosto de 2009, conforme anexos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 11 de junho de 2010.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal